

Data e hora da consulta: 26/11/2024 16:13

Usuário: ***.303.651-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2024	NE	210

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233066	1019000000	449052	200406	PF99900PS24

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/11/2024	Ordinário	08201.000198/2022-91	0,0000	62.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.930.119/0002-60	HORUS SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	
Endereço		29156-837
DOS CAMARAS 935 BLOCO 2 SANTO ANTONIO		
Município	UF	Telefone
CARIACICA	ES	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS 10GBE + 4SFP+. CONF. DESPACHO DILOG/DITEC/PF (38525303) E DESPACHO SEPINF/DPDCE/INC/DITEC/PF (38523245).

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

2004060500022023 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/11/2024 10:10:13	Alteração

Data e hora da consulta: 26/11/2024 16:13
Usuário: ***.303.651-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00

Subelemento 37 - EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - SWITCH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- CENTRAL MÉDIO PORTE	62.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2024	Inclusão	2,00000	31.000,0000	62.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
***.420.617-**
26/11/2024 10:10:13

Gestor Financeiro

WALVERNACK BESERRA
***.867.401-**
26/11/2024 10:03:41

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/11/2024 10:10:13	Alteração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.001619/2024-53

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 28/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-
CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA HORUS
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**

A União por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, portador da matrícula funcional nº 15.708, nomeado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional 15.708 doravante denominada CONTRATANTE, e empresa **HORUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (filial)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.930.119/0002-60, sediada na Avenida dos Camarás nº 935 - Bloco 2 Galpão - Sala 14 - Santo Antônio, CEP 29.156-837, Cariacica/ES, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARÃES, única sócia conforme atos constitutivos constante dos autos, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08201.000198/2022-91 e 08059.001619/2024-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 2/2023 e Ata de Registro de Preços nº 2/2023 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é fornecimento da solução de tecnologia da informação e comunicação consistente de equipamento computacional de alto desempenho baseado em processamento gráfico para decifragem de arquivos, switches de rede e racks 42U para datacenter, compreendendo o fornecimento, instalação e configuração, bem como o suporte técnico, para ampliação da capacidade de quebra de senhas.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

2	Switch 24 Portas 10GbE + 4SFP+ - Garantia: 60 meses, com início a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo / Instalação e Configuração incluso	393273	Unidade	2	31.000,00	62.000,00
---	--	--------	---------	---	-----------	-----------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 1019000000

Programa de Trabalho: 233066

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99900PS24

Nota de Empenho: 210/2024

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. As disposições relativas ao treinamento, garantia e assistência técnica do(s) objeto(s) do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

14.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

14.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária de Brasília -DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF , na data da última assinatura.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Responsável legal da CONTRATANTE
Diretor Técnico-Científico

JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARÃES
Responsável legal da CONTRATADA
HORUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1^a Fernanda Santos Rocha

2^a Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARAES**, Usuário Externo, em 03/12/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL**, Agente Administrativo(a), em 05/12/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, Diretor(a), em 04/12/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA**, Assessor(a), em 05/12/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38665222&crc=16BD89E4.
Código verificador: **38665222** e Código CRC: **16BD89E4**.

28/03/2025. Autorizada pela Resolução Regional Nº 395 de 29 de novembro de 2024 pelo Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luis Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Lauriene Maria Rabelo Verde - Representante legal, L M RABELO VERDE
ASS CLÓVIS LUIS PAZ OLIVEIRA, CAR Superintendente Regional da CODEVASF

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 08.0078.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da COOPERATIVA AGRO ARTESANAL, DE TASSO FRAGOSO - MA. Processo nº 59580.000470/2024-18-e. Bens avaliados no valor total de R\$ 6.994,02 (seis mil e novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos): a) 1 (um) Barco - Em alumínio, 6m comprimento, cobertura/capota em lona poliéster, largura de boca 1,40m, capacidade para motorização de 25HP, lotação 4 pessoas, Tombamento(s): 286.521-6. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 126 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 13 de junho de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e ALARICO BELÉM PACHECO - presidente.
ASS Clóvis Luís Paz Oliveira, CAR Superintendente Regional da CODEVASF

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 08.0159.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do CLUBE DE MÃES QUILOMBOLAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, DE ITAPECURU MIRIM - MA. Processo nº 59580.000892/2024-93-e. Bens avaliados no valor total de R\$ 11.120,56 (onze mil e cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos): a) 5 (cinco) Aquisição de Bombas d'água elétrica periférica, conforme item 13 do Pregão Eletrônico 11/20 da 8/SR, conforme solicitação do Dep. Zé Carlos, R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais). b) 3 (três) Aquisição de Caixa d'água com capacidade de 500l, conforme item 9 do Pregão Eletrônico 11/20 da 8/SR, conforme solicitação do Dep. Zé Carlos, R\$ 118,52 (cento e dezento reais e cinquenta e dois centavos). c) 10 (dez) Fornecimento de kit irrigação localizado por gotejamento 500 m² conforme item 45 do pregão eletrônico nº 12/2021, R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 316 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 10 de outubro de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e VILMA BARBOSA - presidente.
ASS Clóvis Luís Paz Oliveira, CAR Superintendente Regional da CODEVASF

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 08.0180.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO II, DE FERNANDO FALCÃO - MA. Processo nº 59580.000991/2024-75-e. Bens avaliados no valor total de R\$ 173.065,00 (cento e setenta e três mil e sessenta e cinco reais): a) 1 (uma) Carreta - Agrícola de madeira 2 eixos cap 4 ton, rodas aro 16", engate automático no trator, com giro, cor azul, Tombamento(s): 342.008-5. b) 1 (uma) Grade - Aradora 14 discos de 26 - Diâmetro do eixo 1.5/8, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, Tombamento(s): 342.125-1. c) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 90 CV, Cabine do operador plataforma com toldo e arco de segurança, Tombamento(s): 341.869-1. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 387 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 21 de novembro de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e RONILSO ALVES DE SOUZA - presidente.
ASS Clóvis Luís Paz Oliveira, CAR Superintendente Regional da CODEVASF

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 08.0194.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SÃO PEDRO, DE GOVERNADOR EUGÉNIO BARROS - MA. Processo nº 59580.001050/2024-59-e. Bens avaliados no valor total de R\$ 165.100,00 (cento e sessenta e cinco mil e cem reais): a) 1 (uma) Grade - Niveladora, com controle remoto, Tombamento(s): 341.908-7. b) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 90 CV, Cabine do operador plataforma com toldo e arco de segurança, Tombamento(s): 341.955-1. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 382 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 21 de novembro de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Aldeir Rodrigues da Silva - presidente.
ASS Clóvis Luís Paz Oliveira, CAR Superintendente Regional da CODEVASF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8.0213.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa METAFISIOTERAPIA, CNPJ nº 00.072.154/0001-99. PROCESSO: nº 59580.001219/2023-90. OBJETO: a prestação de serviços de ginástica laboral para os funcionários da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, em São Luís - MA, visando prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento do dia 14/12/2024 para o dia 14/12/2025, mantendo-se inalterado o valor anual de R\$ 22.851,36 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Conforme autorizado através da Resolução Regional 393 do Comitê de Gestão Executiva de 29 de novembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024. ASSINAM: CLOVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e FRANCISCO ASSIS DE ALCANTARA - Metafisioterapia LTDA. CLOVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA, CAR Superintendente Regional da CODEVASF.

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 90004/2024 - UASG 195017

Nº Processo: 59504.000604/2024-11. Objeto: Execução de pontes com cabeceiras modulares em concreto armado e transposição mista, em municípios diversos localizados na área de atuação da 9ª Superintendência Regional da Codevasf no estado De Goiás. Total de Itens Licitados: 7. Editorial: 09/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua 82, 179, Setor Sul, St. Sul - Goiânia/GO ou <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Na fase de habilitação, o licitante deverá comprovar que possui Patrimônio Líquido mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado/orçado pela Codevasf.

ABELARDO VAZ FILHO
Superintendente Regional da CODEVASF

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº 59502.000227/2024-22-e

ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento nº 0.0419/2024. contratada: POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, CNPJ nº 41.664.871/0001-97. OBJETO: I) Aquisição de Tubos PVC soldável DN 32 mm, consoante item 1 da Ata nº 78/2023 - 1ª SR, no valor total de R\$ 200.107,20. II) Aquisição de Tubos PVC soldável DN 50 mm, consoante item 3 da Ata nº 78/2023 - 1ª SR, no valor total de R\$ 836.744,15. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024. Signatários: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 16ª SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, CPF nº ***273.536-**e pela contratada, o Sr. MANOEL UBIRAJARA NOGUEIRA.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2023, ao Instrumento código 942214. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200143, Convenente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 02899512000167. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 206.510,53, Valor de Contrapartida: 6.510,53, Vigência: 30/11/2023 a 22/03/2025. Data de Assinatura: 28/11/2024. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA / MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA - Secretário de Assuntos Legislativos

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PENALIDADE

A COORDENADORA-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA informa que foi aplicada à empresa DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.370.244/0001-30, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos, combinada com a penalidade de multa no valor de R\$ 1.090.504,74 com fundamento no subitem 23.2, inciso II, alínea b), e inciso IV, ambos do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação - PE 04/2022, no âmbito do Contrato nº 41/2022, e em observância ao inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, nos termos do processo administrativo nº 08008.000256/2024-34.

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 200334

Número do Contrato: 37/2020.

Nº Processo: 08211.000990/2020-64.

Pregão. Nº 27/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 17.162.579/0001-91 - LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 37/2020-cgad/dlog/pf por mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 15 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 15/12/2024 a 14/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.130.335,88. Data de Assinatura: 06/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2024).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.001619/2024-53.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 11.930.119/0002-60 - HORUS SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Fornecimento da solução de tecnologia da informação e comunicação consistente de equipamento computacional de alto desempenho baseado em processamento gráfico para decifragem de arquivos, switches de rede e racks 42u para datacenter, compreendendo o fornecimento, instalação e configuração, bem como o suporte técnico, para ampliação da capacidade de quebra de senhas..

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 05/12/2024 a 05/12/2025.

Valor Total: R\$ 62.000,00. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2024).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90012/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08201.000992/2024. , publicada no D.O.U de 24/10/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuado de fornecimento de gás especial para equipamentos de análises químicas e preparação de amostras1 Contratação de serviços continuado de fornecimento de gás especial para equipamentos de análises químicas e preparação de amostras. Novo Editorial: 09/12/2024 das 08h00 às 11h59 e de14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul, Qd 07, Lt 23, Sps, Edifício Inc BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 09/12/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Diretor Técnico Científico

(SIDEC - 06/12/2024) 200406-00001-2024NE800009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - UASG 200406

Nº Processo: 08059001401202407. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de musculação para atender demanda da Diretoria Técnico-Científica e unidade participante.. Total de Itens Licitados: 11. Editorial: 09/12/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul, Qd 07, Lt 23, Sps, Edifício Inc, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200406-5-90019-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADAMO HENRIQUE LOUZADA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/12/2024) 200406-00001-2024NE800019